

PORTARIA Nº. 83/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns a servidora Maria José da Silva Lopes Martiniano, professora, matrícula nº 905, carga horária de 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Luzia Sampaio da Silva, professora, matrícula 0763, carga horária de 180 horas, ambas com ônus para o Município de Origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

